



**ANEXO AO DECRETO N. 21.569, DE 2020
ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 21.620, DE 02 DE JUNHO DE 2020**

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

Grupo	Chegada no Trabalho	Saída do Trabalho	Atividade
1	6hs	15hs	Fábricas e Indústrias
			Transportadoras, Armazenagem e Correio
			Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação
			Eletricidade, Telefonia, Internet e Gás
			Agricultura, Pesca e Aquicultura
			Indústrias Extrativas
2	8hs	17hs	Serviços para Residências/Edifícios e Atividades Paisagísticas
			Construção Civil e Reformas
			Cabeleiros, manicure, pedicure e outros serviços de cuidados com a beleza
			Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas
			Serviços Domésticos
3	9hs e 15:30hs	15hs e 21hs	Empresas de Call Centers
4	10hs	19hs	Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços Prestados Às Empresas
			Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas
			Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados
			Comércio varejista em geral
			Centros Comerciais
			Empresas de Tecnologia e Coworking
			Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas
Serviços de Ambulantes Alimentação			
5	11hs	21hs	Shopping Centers (somente praça de alimentação)
6	12hs	21hs	Shopping Centers (demais lojistas)
			Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-De-Obra
			Artes, Cultura, Esporte e Recreação
			Promoção de Vendas
			Atividades Imobiliárias
			Outras Atividades de Serviços
7	12hs	18hs	Serviço Público (Governo e Prefeitura)
8	LIVRE	LIVRE	Serviços de Saúde Humana
			Serviços de Saúde Animal
			Igrejas e Templos Religiosos
			Comércio de Materiais de Construção
			Padaria e Confeitaria
			Prestação de Serviços Gerais (limpeza, copa, recepção)
			Lavanderias
			Supermercados, Minimercados, Loja de Conveniência, Peixarias
			Albergues, Pensões, Hotéis
			Restaurantes, Bares, Cafeterias e Lanchonetes
			Estacionamentos
			Empresas de Vigilância e Segurança Privada
			Condomínios
Academias e Assessorias Esportivas			

- Recomenda-se que todas as atividades que puderem permanecer em home-office continuem com sua operação nesta modalidade.